



Número: **0840113-87.2017.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSIVANIA MARQUES PEREIRA (EXEQUENTE)	MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO) LILIAN MARIA DUARTE SOUTO (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52006 005	30/11/2021 12:06	<u>Petição</u>	Petição
52006 007	30/11/2021 12:06	<u>2695848_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52006 009	30/11/2021 12:06	<u>2695848_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 12:06:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111301206501420000049299688>
Número do documento: 2111301206501420000049299688

Num. 52006005 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 2.089,53
Número da Guia:	200.2021.658421	Número do Boleto:	200.3.21.58421/01

Via da Parte / Processo 866700000205 895309283185 520211130205 032158421019

Número do Processo:	0840113-87.2017.815.2001	Promovente:	JOSIVANIA MARQUES PEREIRA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 24.101,64		

Data Emissão:	04/11/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 57,55	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 2.089,53	- Custas Processuais:	R\$ 1.726,50
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 361,52
Valor Final:	R\$ 2.089,53	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0840113-87.2017.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2021.658421
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	200.3.21.58421/01
Promovente:	JOSIVANIA MARQUES PEREIRA	Data da Emissão:	04/11/2021
Promovido:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Data Vencimento:	30/11/2021

UFR Vigente:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 2.089,53
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 2.089,53

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.726,50
- Taxa Judiciária: R\$ 361,52
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866700000205 895309283185 520211130205 032158421019




 Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 12:06:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113012065066900000049299690>
Número do documento: 21113012065066900000049299690



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	16/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
16/11/2021	200.2021.658421	08401138720178152001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	2089,53
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSIVANIA MARQUES PEREIRA		FÍSICA	09700071405
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
EC0B37/FC663C3DAS			
CÓDIGO DE BARRAS			
86670000020 5 89530928318 5 52021113020 5 03215842101 9			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 12:06:50

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113012065066900000049299690>

Número do documento: 21113012065066900000049299690

Num. 52006007 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.^o 08401138720178152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSIVANIA MARQUES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 26 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 12:06:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113012065089200000049299692>
Número do documento: 21113012065089200000049299692

Num. 52006009 - Pág. 1